



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 243, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990;

Considerando a Portaria nº 187/2024 de 03-07-2024, que concedeu servidor estatutário

Sr. **JOSÉ SERAFIM RIBEIRO DE MORAES** o afastamento de 03 (três) meses, à título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Vereador no Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Requerimento do servidor José Serafim Ribeiro de Moraes, que solicita o cancelamento de seu afastamento concedido pela Portaria 187/2024 de 03-07-2024;

Considerando o deferimento favorável no Requerimento acima citado em 16/08/2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 187/2024 de 03-07-2024, que concedeu ao servidor José Serafim Ribeiro de Moraes, portador do CPF nº 317.839.644-04, o afastamento de 03 (três) meses, à título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Vereador no Município de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de agosto de 2.024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Creonte
16/08/2024
Joserafim

dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 036/2024 de 15-02-2024, pelo período de 15-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Lorena Gomes Araújo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243. DE 16 DE AGOSTO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990;

Considerando a Portaria nº 187/2024 de 03-07-2024, que concedeu servidor estatutário Sr. JOSÉ SERAFIM RIBEIRO DE MORAES o afastamento de 03 (três) meses, à título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Vereador no Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Requerimento do servidor José Serafim Ribeiro de Moraes, que solicita o cancelamento de seu afastamento concedido pela Portaria 187/2024 de 03-07-2024;

Considerando o deferimento favorável no Requerimento acima citado em 16/08/2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 187/2024 de 03-07-2024, que concedeu ao servidor José Serafim Ribeiro de Moraes, portador do CPF nº 317.839.644-04, o afastamento de 03 (três) meses, à título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Vereador no Município de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de agosto de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2024-DE 15 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Vandisonei Carolino Chaves, portador do CPF nº 013.637.091-86, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Guarda, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando a Portaria de nº 056/2024 de 16-02-2024, que nomeou a senhora Vandisonei Carolino Chaves, no cargo de Guarda com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 16-02-2024 até 15-08-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 409/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 056/2024 de 16-02-2024 por mais 06 (seis) meses – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 056/2024 de 16-02-2024, pelo período de 16-08-2024 até 15-01-2025, a qual nomeou o senhor Vandisonei Carolino Chaves, no cargo de Guarda, com lotação na Secretaria Municipal de Obras em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2024-DE 15 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Maria da Silveira, portadora do CPF nº 156.093.908-77, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado –